

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-04</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	14/03/2017
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h 45 min), no Auditório nº 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizado a primeira (1ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Fernando Hugo, Robério Monteiro, Evandro Leitão e Tomaz Holanda e ausentes os seguintes deputados: Jeová Mota, Leonardo Pinheiro, Odilon Aguiar, Joaquim Noronha e Dr. Santana com ausência justificada. Presidiu a reunião o Deputado Fernando Hugo, que constatando número regimental, iniciou a reunião com a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária e Ata de Instalação e Eleição do Biênio 2017/2018 encaminhada aos deputados presentes, via e-mail, a qual foi aprovada. Em seguida o Sr. Presidente deu ciência o seguinte documento: OFC/CDR/0003/2017 – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, comunicando Audiência Pública, passou ao item b, comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores: **Proposição nº 00037/16 – Projeto de Lei – Aatoria Deputado Leonardo Araújo** – “Regulamenta as relações de consumo entre as operadoras de telefonia móvel e seus respectivos usuários–consumidores, imputando obrigação às operadoras de não bloquearem o acesso à internet após o consumidor esgotar a franquia de dados estipulados contratualmente, de acordo com o Marco Civil da Internet” e **Proposição nº 00078/16 – Projeto de Lei – Aatoria Deputado Capitão Wagner** – “Obriga as empresas prestadoras de serviço a previamente informarem aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes” tendo como relator das duas matérias o Deputado Robério Monteiro. Dando prosseguimento, passou ao Item III - Ordem do Dia. Iniciando pelo subitem a - leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral, **Requerimento nº01/2017 de autoria do Deputado Odilon Aguiar** – “Requer a realização de audiência pública objetivando discutir a utilização e regulamentação dos novos serviços de transporte de passageiros”. Passando ao subitem b, o Presidente da Comissão apresentou para discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário: **Proposição nº 027/15 – Projeto de Lei – Aatoria Deputado Elmano Freitas** – “Proíbe a cobrança de taxa para emissão de documentos, taxa de repetência, particulares de ensino superior no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências”, foi relatado pelo Deputado Heitor Férrer, cujo parecer foi favorável, depois de discutido, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Vera Lúcia Monteiro Amora de Sousa, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretária





Deputado Fernando Hugo  
Presidente da Comissão